



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 24 de Março de 2023 às 22:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-172023, Código de Validação: 25AA5CFD96.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 172023**  
**( relativo ao Processo 49072023 )**  
**Código de validação: 25AA5CFD96**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Orfileno Bezerra Neto, titular da 17ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 23 a 25 de junho e 26 a 28 de julho de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 24/03/2023 às 22:09 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO